



MINAS GERAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

VENDA AVULSA: CADERNO I: R\$1,00 • CADERNO II: R\$0,50 • CADERNO III: R\$1,00

www.iof.mg.gov.br

IMPRESA OFICIAL
MINAS GERAIS

CIRCULA EM TODOS OS MUNICÍPIOS E DISTRITOS DO ESTADO

ANO 121 – Nº 7 – 64 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2013

CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Estado de Fazenda	6
Secretaria de Estado de Defesa Social	7
Secretaria de Estado de Saúde	9
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego	10
Secretaria de Estado de Educação	10
Secretaria de Estado de Cultura	17
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	17
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana	18
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	19
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	20
Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas Gerais	46
Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária	46
Advocacia-Geral do Estado	46
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	46
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	46
Gabinete Militar do Governador	60
Controladoria-Geral do Estado	60
Secretaria-Geral da Governadoria	60
Editais e Avisos	60

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

Altera o Decreto de 30 de junho de 2010, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, terrenos e benfeitorias necessários à construção da estrada de acesso à Linha de Distribuição de energia elétrica, do Sistema CEMIG, que liga a Subestação de Poté à Subestação de Teófilo Otoni, de 69 kV, nos Municípios de Angelândia, Itaipé, Malacacheta, Setubinha, Ladainha, Novo Cruzeiro, Poté e Teófilo Otoni.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 30 de junho de 2010, com redação dada pelos Decretos de 31 de outubro de 2011, e Decreto NE nº 46 de 26 de janeiro de 2012, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão, terrenos e benfeitorias necessários à construção da linha de distribuição, de energia elétrica, do Sistema CEMIG, que liga a Subestação de Poté à Subestação de Teófilo Otoni, de 69 kV, nos Municípios de Angelândia, Itaipé, Malacacheta, Setubinha, Ladainha, Novo Cruzeiro, Poté e Teófilo Otoni, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XLIII:

“Art. 1º
XLIII – P37: Faixa de 6,20 m de largura, destinada à estrada de acesso, com a seguinte descrição perimétrica e área: Partindo do vértice P01, de coordenadas E 214.275,724 e N 8.027.250,749 o perímetro da faixa inicia seu caminhamento com o azimute de 174º13'18”, atingindo o vértice P02, distanciado 6,000m do vértice P01; no vértice P02, de coordenadas E 214.269,728 e N 8.027.250,558, o caminhamento toma o azimute de 264º13'18”, atingindo o vértice P03, distanciado 10,968m do vértice P02; no vértice P03, de coordenadas E 214.270,490 e N 8.027.226,655 o caminhamento toma o azimute de 244º32'00”, atingindo o vértice P04, distanciado 17,901m do vértice P03; no vértice P04, de coordenadas E 214.267,683 e N 8.027.214,694, o caminhamento toma o azimute de 239º22'36”, atingindo o vértice P05, distanciado 9,826m do vértice P04; no vértice P05, de coordenadas E 214.248,998 e N 8.027.176,669, o caminhamento toma o azimute de 229º22'53”, atingindo o vértice P06, distanciado 17,970m do vértice P05; no vértice P06, de coordenadas E 214.239,507 e N 8.027.161,520, o caminhamento toma o azimute de 216º04'01”, atingindo o vértice P07, distanciado 16,366m do vértice P06; no vértice P07, de coordenadas E 214.229,109 e N 8.027.152,477, o caminhamento toma o azimute de 206º07'57”, atingindo o vértice P08, distanciado 15,278m do vértice P07; no vértice P08, de coordenadas E 214.220,358 e N 8.027.147,662, o caminhamento toma o azimute de 199º22'35”, atingindo o vértice P09, distanciado 44,411m do vértice P08; no vértice P09, de coordenadas E 214.203,840 e N 8.027.142,485, o caminhamento toma o azimute de 204º31'54”, atingindo o vértice P10, distanciado 23,750m do vértice P09; no vértice P10, de coordenadas E 214.183,689 e N 8.027.141,991, o caminhamento toma o azimute de 208º25'06”, atingindo o vértice P11, distanciado 22,330m do vértice P10; no vértice P11, de coordenadas E 214.147,925 e N 8.027.139,600, o caminhamento toma o azimute de 195º52'11”, atingindo o vértice P12, distanciado 9,284m do vértice P11; no vértice P12, de coordenadas E 214.136,300 e N 8.027.137,937, o caminhamento toma o azimute de 185º14'04”, atingindo o vértice P13, distanciado 20,546m do vértice P12; no vértice P13, de

coordenadas E 214.122,116 e N 8.027.138,021, o caminhamento toma o azimute de 185º29'27”, atingindo o vértice P14, distanciado 32,482m do vértice P13; no vértice P14, de coordenadas E 214.092,249 e N 8.027.143,494, o caminhamento toma o azimute de 191º30'18”, atingindo o vértice P15, distanciado 10,699m do vértice P14; no vértice P15, de coordenadas E 214.077,964 e N 8.027.148,172, o caminhamento toma o azimute de 208º47'22”, atingindo o vértice P16, distanciado 7,538m do vértice P15; no vértice P16, de coordenadas E 214.060,835 e N 8.027.151,462, o caminhamento toma o azimute de 204º45'49”, atingindo o vértice P17, distanciado 14,594m do vértice P16; no vértice P17, de coordenadas E 214.034,611 e N 8.027.154,008, o caminhamento toma o azimute de 194º38'42”, atingindo o vértice P18, distanciado 6,733m do vértice P17; no vértice P18, de coordenadas E 214.018,602 e N 8.027.154,863, o caminhamento toma o azimute de 170º27'52”, atingindo o vértice P19, distanciado 15,796m do vértice P18. No vértice P19, de coordenadas E 214.010,035 e N 8.027.156,373, o caminhamento toma o azimute de 163º29'54”, atingindo o vértice P20, distanciado 12,900m do vértice P19; no vértice P20, de coordenadas E 213.993,936 e N 8.027.160,449, o caminhamento toma o azimute de 149º10'03”, atingindo o vértice P21, distanciado 19,841m do vértice P20; no vértice P21, de coordenadas E 213.974,051 e N 8.027.169,826, o caminhamento toma o azimute de 138º30'52”, atingindo o vértice P22, distanciado 17,535m do vértice P21; no vértice P22, de coordenadas E 213.952,738 e N 8.027.190,109, o caminhamento toma o azimute de 133º34'55”, atingindo o vértice P23, distanciado 29,422m do vértice P22; no vértice P23, de coordenadas E 213.941,122 e N 8.027.203,245, o caminhamento toma o azimute de 115º14'54”, atingindo o vértice P24, distanciado 21,985m do vértice P23; no vértice P24, de coordenadas E 213.930,953 e N 8.027.220,282, o caminhamento toma o azimute de 104º12'17”, atingindo o vértice P25, distanciado 16,608m do vértice P24; no vértice P25, de coordenadas E 213.927,289 e N 8.027.232,651, o caminhamento toma o azimute de 99º59'54”, atingindo o vértice P26, distanciado 8,699m do vértice P25; no vértice P26, de coordenadas E 213.924,672 e N 8.027.248,228, o caminhamento toma o azimute de 93º03'29”, atingindo o vértice P27, distanciado 16,032m do vértice P26; no vértice P27, de coordenadas E 213.926,374 e N 8.027.254,742, o caminhamento toma o azimute de 95º32'44”, atingindo o vértice P28, distanciado 26,347m do vértice P27; no vértice P28, de coordenadas E 213.932,488 e N 8.027.267,994, o caminhamento toma o azimute de 100º52'21”, atingindo o vértice P29, distanciado 17,442m do vértice P28; no vértice P29, de coordenadas E 213.936,118 e N 8.027.274,601, o caminhamento toma o azimute de 108º07'43”, atingindo o vértice P30, distanciado 15,032m do vértice P29; no vértice P30, de coordenadas E 213.938,252 e N 8.027.285,085, o caminhamento toma o azimute de 100º23'07”, atingindo o vértice P31, distanciado 30,364m do vértice P30; no vértice P31, de coordenadas E 213.941,360 e N 8.027.317,418, o caminhamento toma o azimute de 20º20'11”, atingindo o vértice P32, distanciado 14,184m do vértice P31; no vértice P32, de coordenadas E 213.943,235 e N 8.027.337,879, o caminhamento toma o azimute de 81º51'43”, atingindo o vértice P33, distanciado 10,743m do vértice P32; no vértice P33, de coordenadas E 213.945,773 e N 8.027.346,809, o caminhamento toma o azimute de 86º10'31”, atingindo o vértice P34, distanciado 35,844m do vértice P33; no vértice P34, de coordenadas E 213.956,401 e N 8.027.366,448, o caminhamento toma o azimute de 88º35'37”, atingindo o vértice P35, distanciado 20,157m do vértice P34; no vértice P35, de coordenadas E 213.966,261 e N 8.027.388,054, o caminhamento toma o azimute de 72º35'53”, atingindo o vértice P36, distanciado 17,310m do vértice P35; no vértice P36, de coordenadas E 213.980,996 e N 8.027.429,950, o caminhamento toma o azimute de 61º11'01”, atingindo o vértice P37, distanciado 9,988m do vértice P36; no vértice P37, de coordenadas E 213.987,725 e N 8.027.443,666, o caminhamento toma o azimute de 48º59'04”, atingindo o vértice P38, distanciado 13,780m do vértice P37; no vértice P38, de coordenadas E 213.997,360 e N 8.027.456,895, o caminhamento toma o azimute de 32º04'13”, atingindo o vértice P39, distanciado 17,876m do vértice P38; no vértice P39, de coordenadas E 214.011,001 e N 8.027.468,594, o caminhamento toma o azimute de 26º10'08”, atingindo o vértice P40, distanciado 42,368m do vértice P39; no vértice P40, de coordenadas E 214.019,456 e N 8.027.473,599, o caminhamento toma o azimute de 13º12'18”, atingindo o vértice P41, distanciado 12,285m do vértice P40; no vértice P41, de coordenadas E 214.035,617 e N 8.027.481,297, o caminhamento toma o azimute de 358º10'23”, atingindo o vértice P42, distanciado 23,916m do vértice P41; no vértice P42, de coordenadas E 214.046,530 e N 8.027.482,401, o caminhamento toma o azimute de 88º10'23”, atingindo o vértice P43, distanciado 6,000m do vértice P42; no vértice P43, de coordenadas E 214.045,926 e N 8.027.488,370, o caminhamento toma o azimute de 178º10'24”, atingindo o vértice P44, distanciado 24,707m do vértice P43; no vértice P44, de coordenadas E 214.033,977 e N 8.027.487,161, o caminhamento toma o azimute de 193º12'18”, atingindo o vértice P45, distanciado 13,759m do vértice P44; no vértice P45, de coordenadas E 214.016,632 e N 8.027.478,900, o caminhamento toma o azimute de 206º10'08”, atingindo o vértice P46, distanciado 43,359m do vértice P45; no vértice P46, de coordenadas E 214.007,493 e N 8.027.473,490, o caminhamento toma o azimute de 212º04'13”, atingindo o vértice P47, distanciado 19,078m do vértice P46; no vértice P47, de coordenadas E 213.992,922 e N 8.027.460,994, o caminhamento toma o azimute de 228º59'04”, atingindo o vértice P48, distanciado 15,314m do vértice P47; no vértice P48, de coordenadas E 213.982,568 e N 8.027.446,777, o caminhamento toma o azimute de 241º11'01”, atingindo o vértice P49, distanciado 11,229m do vértice P48; no vértice P49, de coordenadas E 213.975,453 e N 8.027.432,275, o caminhamento toma o azimute de 252º35'53”, atingindo o vértice P50, distanciado 18,753m do vértice P49; no vértice P50, de coordenadas E 213.960,691 e N 8.027.390,300, o caminhamento toma o azimute de 268º35'37”, atingindo o vértice P51, distanciado 20,873m do vértice P50; no vértice P51, de coordenadas E 213.951,027 e N 8.027.369,125, o caminhamento toma o azimute de 266º10'31”, atingindo o vértice P52, distanciado 35,492m do vértice P51; no vértice P52, de coordenadas E 213.940,183 e N 8.027.349,084, o caminhamento toma o azimute de 261º51'43”, atingindo o vértice P53, distanciado 11,961m do vértice P52; no vértice P53, de coordenadas E 213.937,311 e N 8.027.338,982, o caminhamento toma o azimute de 270º20'11”, atingindo o vértice P54, distanciado 15,156m do vértice P53; no vértice P54, de coordenadas E 213.935,386 e N 8.027.317,979, o caminhamento toma o azimute de 280º23'07”, atingindo o vértice P55, distanciado 31,298m do vértice P54; no vértice P55, de coordenadas E 213.932,310 e N 8.027.285,973, o caminhamento toma o azimute de 288º07'43”, atingindo o vértice P56, distanciado 15,057m do vértice P55; no vértice P56, de coordenadas E 213.930,421 e N 8.027.276,691, o caminhamento toma o azimute de 280º52'21”, atingindo o vértice P57, distanciado 16,782m do vértice P56; no vértice P57, de coordenadas E 213.927,128 e N 8.027.270,699, o caminhamento toma o azimute de 275º32'44”, atingindo o vértice P58, distanciado 25,937m do vértice P57; no vértice P58, de coordenadas E 213.920,704 e N 8.027.256,773, o caminhamento toma o azimute de 273º03'29”, atingindo o vértice P59, distanciado 16,265m do vértice P58; no vértice P59, de coordenadas E 213.918,542 e N 8.027.248,502, o caminhamento toma o azimute de 279º59'54”, atingindo o vértice P60, distanciado 9,283m do vértice P59; no vértice P60, de coordenadas E 213.921,432 e N 8.027.231,297, o caminhamento toma o azimute de 284º12'17”, atingindo o vértice P61, distanciado 17,408m do vértice P60; no vértice P61, de coordenadas E 213.925,414 e N 8.027.217,855, o caminhamento toma o azimute de 295º14'54”, atingindo o vértice P62, distanciado 23,533m do vértice P61; no vértice P62, de coordenadas E 213.936,257 e N 8.027.199,690, o caminhamento toma o azimute de 313º34'55”, atingindo o vértice P63, distanciado 30,649m do vértice P62; no vértice P63, de coordenadas E 213.948,415 e N 8.027.185,941, o caminhamento toma o azimute de 318º30'52”, atingindo o vértice P64, distanciado 18,353m do vértice P63; no vértice P64, de coordenadas E 213.970,616 e N 8.027.164,812, o caminhamento toma o azimute de 329º10'03”, atingindo o vértice P65, distanciado 21,155m do vértice P64; no vértice P65, de coordenadas E 213.991,901 e N 8.027.154,774, o caminhamento toma o azimute de 163º29'54”, atingindo o vértice P66, distanciado 14,019m do vértice P65; no vértice P66, de coordenadas E 214.008,777 e N 8.027.150,503, o caminhamento toma o azimute de 350º27'52”, atingindo o vértice P67, distanciado 17,446m do vértice P66; no vértice P67, de coordenadas E 214.017,919 e N 8.027.148,891, o caminhamento toma o azimute de 14º38'42”, atingindo o vértice P68, distanciado 8,549m do vértice P67; no vértice P68, de coordenadas E 214.034,161 e N 8.027.148,023, o caminhamento toma o azimute de 24º45'49”, atingindo o vértice P69, distanciado 15,336m do vértice P68; no vértice P69, de coordenadas E 214.059,977 e N 8.027.145,517, o caminhamento toma o azimute de 28º47'22”, atingindo o vértice P70, distanciado 6,837m do vértice P69; no vértice P70, de coordenadas E 214.076,458 e N 8.027.142,351, o caminhamento toma o azimute de 11º30'18”, atingindo o vértice P71, distanciado 9,472m do vértice P70; no vértice P71, de coordenadas E 214.090,768 e N 8.027.137,666, o caminhamento toma o azimute de 5º29'27”, atingindo o vértice P72, distanciado 32,154m do vértice P71; no vértice P72, de coordenadas E 214.121,554 e N 8.027.132,024, o caminhamento toma o azimute de 5º14'04”, atingindo o vértice P73, distanciado 21,091m do vértice P72; no vértice